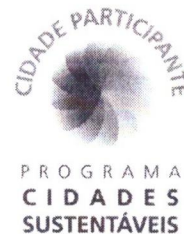




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5995, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação de Inexigibilidade de Licitação, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Suzel Pereira Cristina Gomes, Monique Dias Ribeiro e Rafael Cesar de Souza Silva**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente à Inexigibilidade de Licitação 06/2021, Processo 44/2021, Termo de Convênio 02/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência a saúde, prestados aos usuários do SUS e região, na implantação de 10 (dez) leitos de UTI COVID, 10 leitos enfermaria COVID e manutenção de 10 leitos de enfermaria COVID.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 25 de junho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos